Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 52, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Designa membros para compor o Comitê de Inovação e Inteligência Artificial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA — CFQ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, e tendo em vista o Guia de Governança Organizacional do CFQ e a Portaria CFQ nº 49, de 9 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Inovação e Inteligência Artificial, sob a coordenação do primeiro:

I - Sérgio de Paula Machado;

II - Rogério de Mesquita Teles;

III - Ubiracir Fernandes Lima Filho;

IV - Newton Mario Battastini; e

V - Marcos Roberto Teixeira Halasz.

Art. 2º O Comitê contará com o apoio de integrante(s) técnico(s) lotado(s) na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Gerência de Operações Finalísticas e Controladoria.

Parágrafo único. O integrante técnico ao longo do trabalho, poderá ser assessorado e/ou substituído, por integrantes de sua equipe na consecução de atividades previamente acordadas com a coordenação do Comitê.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 9 de junho de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br